



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 4379/2015**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.009822/2015-92, nesta universidade

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, ao servidor **JOSE CARLOS DE ARAUJO CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Magistério Superior, denominação Associado, nível IV, lotado Instituto de Tecnologia - ITEC, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 10 de agosto de 2015.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de dezembro de 2015.

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
Pró-Reitora